

 *Informativo JVF Tributos Advogados*

JVF
T R I B U T O S

A D V O G A D O S

ITCMD na reforma e regras de transição.

O **PLP 108/2024** traz mudanças no ITCMD, como a soma de doações sucessivas dentro de um período definido pelos estados, o que pode aumentar a tributação. Além disso, há desafios na definição do modelo progressivo e na compatibilização com a competência estadual.

A cobrança do **ITCMD sobre bens no exterior** ainda gera dúvidas. O STF decidiu que era necessária uma Lei Complementar, e a **EC 132/2023** trouxe regras temporárias. O **PLP 108/2024** tenta regulamentar a questão, mas há incertezas sobre quando os estados poderão cobrar o imposto.

Outro ponto polêmico é o **conflito entre ITCMD e ITBI** em doações com encargo. O **PLP 108/2024** considera que essas doações são por liberalidade, mas há discussões sobre sua real natureza, já que envolvem uma contraprestação e podem ser vistas como transmissões onerosas.

A cobrança do **ITCMD sobre bens no exterior** segue indefinida. Antes da **EC 132/2023**, havia controvérsias jurídicas sobre sua constitucionalidade. A nova emenda reforçou a necessidade de uma Lei Complementar, mas a aplicação prática da nova regra ainda é incerta.



Emilson Braga

Advogado Associado
Tático